



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6765 / CNM: 090415.2.0006765-51 / Recibo: 5383 / Data da Certidão: 14/08/2023

CERTIFICO e dou fé que a(s) presente(s) imagem(ns) é(são) reprodução(ões) autêntica(s) da **MATRÍCULA n.º 6765** constante no(s) Livro(s) de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS n.º 2-AQ, fl. 51**, cujo o último registro/averbação é o de n.º de ordem **04**. **CERTIFICO** ainda que atualmente **nenhum ônus real grava** a propriedade imóvel objeto desta, e também **nenhum registro de citação de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias** se reporta ao mesmo no período de 20 anos até a presente data. **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS (artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240/86).**

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcvm: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,77 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,50.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMI 07654 APV

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

JESSICA BUSQUET SILVESTRE
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZ8VZ-GUV6L-X4A78-DRK2B>



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6765 / CNM: 090415.2.0006765-51 / Recibo: 5383 / Data da Certidão: 14/08/2023

090415.2.0006765-51

Matrícula
6765

Folha
051

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ - 2º OFÍCIO
LIVRO N.º 2 - AQ REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CASA 03 (três), assim descrita: dois quartos, uma sala, uma cozinha, um hall e um banheiro, com a área construída de 49,00 m², e a fração de 0,3333/336,00 avos, cadastrada na Prefeitura Municipal sob o n.º 02.01.066.0028.003, edificada no **lote 23** (vinte e três) da **QUADRA 06** (seis) do loteamento denominado **ENEZA**, Papucaia, zona urbana, sendo o referido lote 23, em sua totalidade, assim descrito e caracterizado: pela frente medindo 12,00 m, confrontando com a Rua Doralice; pelos fundos medindo 12,00 m, confrontando com o lote 22; pelo lado direito medindo 28,00 m, confrontando com a rua Doralice; e pelo lado esquerdo medindo 28,00 m, confrontando com o lote 24, com a área de 336,00 m². **PROPRIETÁRIO: AGEU MALHEIROS VITÓRIO**, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, portador da identidade 086511136, IFP/RJ, constante na CNH n.º 012.900.601-77, 22/03/2010 e do CPF n.º 015.799.077-09, residente e domiciliado na Rua S, Lote 36, Quadra 37, Parque Ribeira, Segundo Distrito deste Município. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AP, fls 020, matrícula 6598.

R=01/6765. Data: 13/06/2014. O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **VERONICA ADELAIDE DE MATOS**, brasileira, doméstica, divorciada, portadora da identidade n.º 128634516, SSP/RJ, de 10/07/2011 e do CPF n.º 917.225.274-04, residente e domiciliada na rua 04, 01, Lt 13, quadra 34, Ribeira, Segundo Distrito deste Município, por força do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo, com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS, n.º 8.4444.063896-3, expedido pela Caixa Econômica Federal em 27/05/2014, no valor total de R\$ 145.000,00, devidamente pago conforme as condições expressas no supracitado contrato, sendo R\$ 39.294,35 provenientes dos Recursos próprios da compradora, R\$ 5.655,00 provenientes dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 100.050,65 provenientes do Financiamento para compra e venda obtido junto a Caixa Econômica Federal. O dito contrato tem 41 cláusulas, devidamente assinado pelas partes. O Imposto de Transmissão Inter-Vivos (ITBI) foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade em data de 11/06/2014 conforme guia n.º 233/2014, tendo pago de tributo a quantia de R\$ 2.900,00, sobre a avaliação de R\$ 145.000,00.

Selo de fiscalização eletrônico n.º EAGC 23706 AYX
Cachoeiras de Macacu, 13 de junho de 2014.

O Oficial:

Thiago C. Fraga
SUBSTITUTO
MAT. 9411231

Tot. 5.1767 Emolumentos:	R\$ 232,93
REGI:	R\$ 232,93
FUNDEAJ:	R\$ 19,05
FUNDEAJ:	R\$ 19,05
Mútuos + Anexos:	R\$ 11,49
Distritados:	R\$ 20,46
Total:	R\$ 1.447,07

R=02/6765. Data: 13/06/2014. O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária a Caixa Econômica Federal em garantia da dívida, conforme a cláusula 14ª do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo, com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS, n.º 8.4444.063896-3, expedido pela Caixa Econômica Federal em 27/05/2014, registrado sob o n.º 01 desta matrícula, como garantia da do pagamento dívida de R\$ 100.050,65 (cem mil e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), constante naquele contrato.

Selo de fiscalização eletrônico n.º EAGC 23707 GEU
Cachoeiras de Macacu, 13 de junho de 2014.

O Oficial:

Thiago C. Fraga
SUBSTITUTO
MAT. 9411231

Tot. 5.1767 Emolumentos:	R\$ 199,23
REGI:	R\$ 199,23
FUNDEAJ:	R\$ 19,05
FUNDEAJ:	R\$ 19,05
Mútuos + Anexos:	R\$ 11,49
Total:	R\$ 2.190,16

AV 03/6.765 – PROTOCOLO 21.652 – 30.08.2022 – Face certidão passada pelo Oficial do RTD da Comarca de Cachoeiras de Macacu, RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, em 07.10.2022, assinado por Silmar da Silva Francisco Junior, matrícula nº 94/22822 Escrevente, e Edital Publicado Eletronicamente no site "Registrodemoveis.org.br", em 03/02.2023 e término em 20/02/2023, conforme determina o parágrafo 4º do Artigo 26, da Lei 9514/97, fica averbado o **NÃO COMPARECIMENTO** da devedora/fiduciante acima para purga da Mora.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEHY 53110 KFK

Cachoeiras de Macacu 31 de março de 2023.

O Oficial: Paulo Joaquim Teixeira - Substituto - matrícula 94/0545

Av.-04/6765.- Protocolo: 22235.- Data: 14.08.2023.- Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, acima qualificada, através de seu representante legal, Milton Fontana, CPF.MF. nº 575.6725.049-91, Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, em 26.04.2023, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZ8VZ-GUV6L-X4A78-DRK2B>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6765 / CNM: 090415.2.0006765-51 / Recibo: 5383 / Data da Certidão: 14/08/2023

Matrícula

Folha
verso

090415.2.0006765-51

§ 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, em face da devedora **VERONICA ADELAIDE DE MATOS**, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora/fiduciária deverá promover os Leilões Públicos disciplinados no artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor: R\$ 160.767,73.-** O ITBI foi pago pela guia nº 156/2023, no valor de R\$ 3.215,35, junto à CEF, em 20.04.2023, tendo como base de cálculo R\$ 160.767,73.-

Selo de fiscalização eletrônico: EEMI 07653 COP

Cachoeiras de Macacu, 14 de agosto de 2023.

O Oficial: Paulo J. Teixeira - Substituto - Mat. 94.0545.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZ8VZ-GUV6L-X4A78-DRK2B>